

**CBHC**Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho,
Serra Dourada e Brejo Velho

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho -
Criado pelo Decreto Nº 11.244 de 17 de outubro de 2008.

DELIBERAÇÃO CBHC Nº 02 DE 28 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre a indicação de membros do poder público, usuários e sociedade civil organizada para participar do 26º ENCOB, a ser realizado de 08 a 13 de setembro de 2025 na cidade de Vitória, no Espírito Santo.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Corrente e dos Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho - CBHC, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno Art. 16.

Considerando o E-mail recebido da Secretária Executiva informando que cada comitê da Bahia terá a disponibilidade de 03 (duas) vagas para participação, sendo dos segmentos: 01 Poder Público, 01 Usuários de Recursos Hídricos e 01 Organizações Cíveis de Recursos Hídricos.

Considerando a manifestação dos interessados em participar do 26º ENCOB, na XXIII Reunião Plenária Extraordinária do CBHC no formato virtual.

DELIBERA

Ficam indicados os seguintes membros para participar do 26º ENCOB: Poder Público – Suzy Mary Soares Pereira, CPF nº 669.022.075-34, telefone (77) 99123-8409, E-mail suzy.pereira@inema.ba.gov.br; Usuários de Recursos Hídricos – Cristiano Duarte de Magalhães, CPF nº 030.456.275- 01, telefone (77) 99984-3096, E-mail cristiano.duarteMagalhaes@gmail.com e Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - Marcos Rogério Beltrão dos Santos, telefone (77) 98831-8170, E-mail maisverde.correntina@gmail.com.

Cristiano Duarte de Magalhães
Presidente